



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

APROVADO Unanimidade

Em 20 de Novembro de 2020

Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

41ª Sessão Ordinária de 2020

TERMO DE OCORRÊNCIA

No dia 06 (Seis) do mês de Novembro de 2020 (Dois Mil e Vinte), Na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe, após a hora regimental 18:30 hs com tolerância de 15 min. O senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Secretario em Exercício o vereador **Antônio Everton de Rezende** que fizesse a chamada dos vereadores presentes. Verificou-se a presença dos seguintes Parlamentares: **Ana Lucía Santos de Rezende, Antônio Everton de Rezende, Lindomar Santos Rodrigues, Thais Rodrigues Santana Aragão, Manoel de Souza Dória Junior Evelberks Laurentino da Silva**; Havendo ausência dos Parlamentares: **Frankilane de Goes Azevedo, José Ailton Alves, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Tones Cruz Correia, Roberto Silveira de Farias**. Ficando assim constatada a falta de Quórum legal para abertura dos trabalhos Legislativos, o senhor presidente declarou prejudicada presente Sessão Ordinária. E para constar eu **Antônio Everton de Rezende, Secretario em Exercício**, autorizei o registro do Termo de Ocorrência. Porto da Folha-SE, aos 06 (Seis) de Novembro de 2020.

Evelberks Laurentino da Silva
Presidente

Antônio Everton de Rezende
Secretario em Exercício